

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião ordinária no dia 14 agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 do 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos utilizados no exercício do ano de 2018 do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família- IGD - PB no valor de R\$162.397,55 e o Índice de Gestão Descentralizada - IGD – SUAS no valor de R\$ 2.403,33.

Art. 2º - Aprovar o Plano de reprogramação dos recursos que serão utilizados do IGD – M – do exercício do ano de 2019 no valor de R\$ 519.198,26.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 20 de agosto de 2019.

Gisele Cristina J. Santos
Presidente do CMAS